+ obras



+ turismo

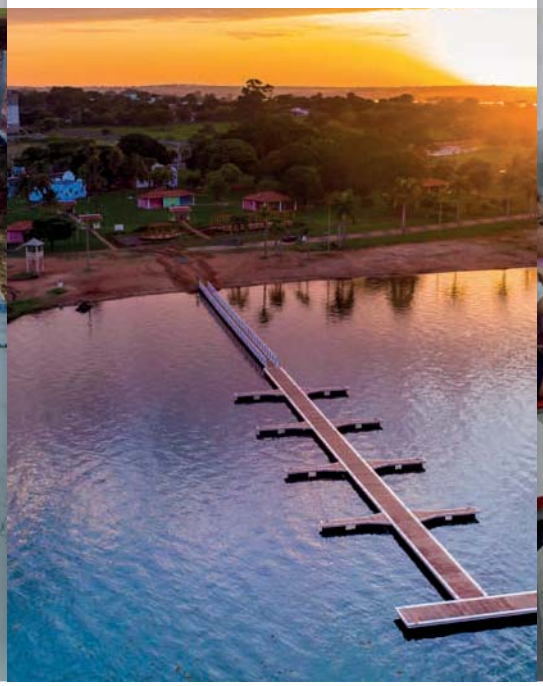

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2980

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026
Ano XIII | Edição nº 2980

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Editais 4
Vigilância Sanitária 5
Notificação 5
Poder Legislativo 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5487/2026

PROCESSO nº 055/2026

DISPENSA nº 023/2026

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra especializada para manutenção corretiva do Motor do Caminhão 4400 6x4 c/caçamba Internacional, de Prefixo 150, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando à manutenção e ao adequado funcionamento do veículo pertencente à frota Municipal de Obras e Serviços Públicos da Estância Turística de Pereira Barreto/SP.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa:

Empresa: MOTTOR 1000 RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 12.947.184/0001-80 com sede na Rua Asa Branca, nº 545, bairro: Waldemar Hauer, na cidade de Londrina/PR - CEP 86.030-470, pelo valor de **R$ 31.980,00** (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de agosto de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 143/2026

PROCESSO Nº 075/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8903/2026

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: FEPISA - FUNDAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ILHA SOLTEIRA

CNPJ: 00.357.503/0001-19

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de palestras e treinamentos para os profissionais de saúde sobre a terapia com Cannabis medicinal, serem realizadas nos dias 13 e 14 de agosto de 2026.

Valor: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Vigência: 31/07/2026 A 29/10/2026 - 90 Dias

Data: 31 de julho de 2026

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

Editais

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "PROFESSORA MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues", torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para a função de **Professor de Educação Básica II – Inglês,** como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	05/08/2026	EMEB "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Período: 10/08/2026 a 15/12/2026

Identificação: 21 (vinte e uma) horas-aula, sendo 14 (catorze) horas-aula com aluno, 4 HTPC, 3 HTPI, na função de Professor de Educação Básica II - Inglês, por motivo de desistência do professor **MÁRIO CÉSAR IRIKURA**, a pedido.

Disciplina: Inglês

Turno: M/T

Períodos	Manhã						Tarde					
	1ª 7h00 às 7h50	2ª 7h50 às 8h40	3ª 8h40 às 9h30	4ª 9h50 às 10h40	5ª 10h40 às 11h30	6ª 11h30 às 12h20	PRÉ 12h20 às 13h10	1ª 13h10 às 14h00	2ª 14h às 14h50	3ª 14h50 às 15h40	4ª 16h00 às 16h50	5ª 16h50 às 17h40
2ª feira	1ºB	2ºA	5ºB	4ºB	4ºC	-	-	4ºD	2ºD	5ºC	HTPI	HTPI
3ª feira	-	-	-	4ºA	1ºC	-	-	1ºD	5ºD	3ºD	HTPI	2ºE
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC´s) serão realizadas às segundas-feiras, das **18h10 às 21h30**.

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

E.M.E.B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará 981
18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 15.375-484

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 30 de julho de 2026.

ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Diretora de Escola

Digitalizado com CamScanner

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AIPM Nº 0031/2026/CV 4ª VIA

PEREIRA BARRETO, 03/08/2026

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADOR:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE AUTUADORA:ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA MATRÍCULA nº49310-1

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL):

NOME: Espólio de Rokoziro Yamamoto (A/C de: Kazuo Yamamoto)

ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº605, Cep. 78575-000, Juara / MT

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:842301

ENDEREÇO: Rua Cozo Taguchi, Compl.02,03,04,05,06 P/L 07, Bairro: Cerâmica, Qd.111, lote 02 a P/L 7, Pereira Barreto S/P. Pereira Barreto - S/P

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL: POR MANTER EM INFRAÇÃO CONSIDERADO DE RISCO DE SAÚDE MANTENDO O IMÓVEL COM VEGETAÇÃO EXCESSIVA, OCASIONANDO A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS SINÂNTRÓPICOS E DE VETORES. APLICO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 716,40 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 04 UR VETORES).

LEGISLAÇÃO:

CONTRARIA O DISPOSTO NOS :

- ✓ ARTIGOS 6º E 7º DA LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010,
- ✓ DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES

PRAXO PARA RECURSO:
O INFRATOR TEM 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU PAGAMENTO DA MULTA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

FOTO DO LOCAL:



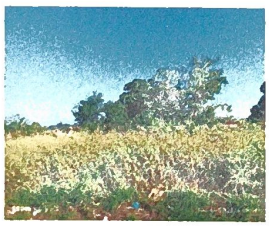
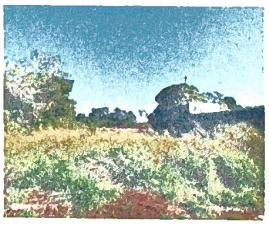

SITUAÇÃO DO IMÓVEL:
(X) ABERTO ( ) FECHADO

CIENTE : ___/___/___

ASSINATURA DO AUTUADO

Eliane Ribeiro de O. Teixeira
Agente de Vigilância em Saúde

ASSINATURA DA AUTORIDADE

MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Josiane S. dos Santos Ribeiro
Agente de Vigilância em Saúde
1 VIA - INTERESSADO

2 VIA - PROCESSO

Luciana Aguiar N. de Oliveira
Agente de Vigilância em Saúde
3 VIA - PROCESSO

4 VIA - ARQUIVO

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 47, DE 31/7/2026

"Concede dez dias de férias, em gozo, ao servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto".

Fábio José França, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em gozo, ao servidor **Silvio Roberto Lima**, **matrícula funcional nº 25-1**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **12 de agosto de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de julho de 2026.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br